

**ANEXO I - A**  
**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA DE TITULAR E SUPLENTE DE ENTIDADES  
DISTINTAS**

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU

Prezados Senhores,

, devidamente cadastrada no CNPJ nº , por seu (sua) representante legal, , portador(a) da cédula de identidade RG nº , e devidamente inscrito(a) no CPF nº , residente e domiciliado(a) na , nº , , , CEP: , com acesso ao e-mail pessoal , contato telefônico ( ) , e

, devidamente cadastrada no CNPJ nº , por seu (sua) representante legal, , portador(a) da cédula de identidade RG nº , e devidamente inscrito(a) no CPF nº , residente e domiciliado(a) na , nº , , , CEP: , com acesso ao e-mail pessoal , contato telefônico ( ) , vem solicitar o cadastramento de candidatura à vaga de:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Movimento de Moradia  | <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais            |
| <input type="checkbox"/> Associações de Bairro   | <input type="checkbox"/> Entidades Acadêmicas e de Pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Setor Empresarial (indicar a <u>área de atuação</u> , sendo no mínimo 1 (um) da indústria, 1 (um) do comércio e 1 (um) de serviços) | <input type="checkbox"/> Movimentos Ambientistas            |
| <input type="checkbox"/> Entidades Sindicais   | <input type="checkbox"/> Movimentos de Mobilidade Urbana    |
| <input type="checkbox"/> Organizações Não Governamentais   | <input type="checkbox"/> Movimentos Culturais               |
|  | <input type="checkbox"/> Entidades Religiosas               |

Desta forma, declaro:

- a) Ter plena ciência do EDITAL DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU, N° 001/2023/CMPU, bem como do Decreto n° 55.750/2014, alterado pelo Decreto n° 57.715/2017, que regulamenta o processo eleitoral do CMPU;
- b) Assumir integral responsabilidade quanto à veracidade das informações e documentos fornecidos.
- c) Ter plena ciência do Decreto n° 56.021/2015 que regulamenta a Lei n° 15.946, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mulheres na composição dos conselhos de controle social do Município.

Indicação dos candidatos(as) a representante:

	<b>Titular:</b>	<b>Suplente:</b>
<b>Nome</b>		
<b>Entidade</b>		
<b>RG/CPF</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>E-mail</b>		
<b>Área de atuação</b>		

São Paulo, 19 de junho de 2023.

---

--  
Assinatura do(a) Representante Legal

---

--  
Assinatura do(a) Representante Legal



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

---

